PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1490 de 6 de maio, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R$7.030.000,00, para fins que se especifíca e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.02	**Gabinete do Vice Prefeito**		
2.794	Manutenção e Operacionalização das unidade		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	102.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**102.000,00**
		Total da Unidade R$	**102.000,00**
01.05	**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**90.000,00**
		Total da Unidade R$	**90.000,00**
01.06	**Secretária Municipal de Administração**		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Próprios	624.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**734.000,00**
		Total da Unidade R$	**734.000,00**
01.09	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.04.03	Contratação de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental	FUNDEB	325.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	FUNDEB	5.610.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.935.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.935.000,00**
01.12	**Controladoria Geral do Município**		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	162.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**162.000,00**
		Total da Unidade R$	**162.000,00**
01.17	**Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos**		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	7.000,00

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17 **Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos**

2.826 Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

Total do Projeto / Atividade R$	**7.000,00**
Total da Unidade R$	**7.000,00**
Valor Total Suplementado R$	**7.030.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R$7.030.000,00

III - Anulação de Dotação : $7.030.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09 **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

2.808 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	7.030.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.030.000,00**
		Total da Unidade R$	**7.030.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**7.030.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio, 2020